



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 033/2020 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da proposta nº 14.798.4790001/13-003 cadastrada no **SISMOB** referente ao PSF IMBURANA, uma vez que a mesma não fora licitada e iniciada.

Art. 2º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 21 de Outubro de 2020


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 21 de Outubro de 2020


Ricardo Abreu Maia

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7335/2020